



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

O presente projeto dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de despesas em eventos promovidos, patrocinados ou com emprego de dinheiro público no Município, através da divulgação em local visível durante a realização do evento.

O objetivo é que a população possa ter acesso facilitado a todos os valores, em tamanho e formato que permita a leitura e compreensão das informações, visto que por diversas vezes a população busca essas informações, mas tem dificuldades de encontrá-las.

Os valores a serem divulgados incluem gastos com infraestrutura, contratação de serviços, cachês de artistas, publicidade e divulgação do evento.

A transparência é um princípio fundamental da gestão pública e tem amparo constitucional, devendo ser observado em todas as ações promovidas pelo poder público municipal.

Importante frisar que projetos semelhantes a esse já foram convertidos em Lei em diversos municípios, como São José dos Pinhais/PR, Passos/MG, Rolândia/PR, dentre outros.

Pelo que se expõe, é nítida a constitucionalidade do pedido, na sua integralidade.

Por estas razões, pelos fundamentos alinhados, sendo legal e necessário, que se vote. Às comissões competentes.

André Trevisan Gabardo
Vereador